



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 1074

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Audiência Pública	5
Edital de Notificação	5
Procuradoria Geral do Município	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Secretaria Municipal da Fazenda	6
Editais	6
Edital de Notificação	6
Secretaria Municipal da Educação	6
Atos Administrativos	6
Despacho Decisório	6
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Contratos	9
Aviso de Licitação	10

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

#### DECRETO Nº 12 040, de 10 de fevereiro de 2020

*(Constitui o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – COMDEMA para o biênio 2020 a 2022)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº.3.264, de 28 de março de 2.000, na redação dada pela Lei nº5723 de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - COMDEMA, para o biênio 2020 a 2022, que será composto pelos seguintes membros:

I – pelo Poder Público Municipal:

a) representante da Secretaria Municipal da Educação:

Efetivo: Abilio Calille Júnior, CPF nº 928.192.148-00;

Suplente: Fabiana Fernanda de Jesus, CPF nº 340.485.628-78.

b) representante do meio ambiente e saneamento – SAEV Ambiental:

Efetivo: Fernando Henrique Gonçalves Ribeiro, CPF nº 294.462.348-67;

Suplente: Otaniel Richard Pereira de Oliveira Silva, CPF nº 226.086.898-02.

c) representante da Secretaria Municipal de Obras:

Efetivo: Roberto Carlos Barbosa, CPF nº 070.591.688-00;

Suplente: Caio Cesar Menezes de Oliveira, CPF nº 370.164.838-78.

d) representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

Efetivo: Josi Mara da Silva, CPF nº 402.427.318-30;

Suplente: Luis Fernando Magossi, CPF nº 251.408.168-81.

e) representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Efetivo: Nilton Cesar Santiago, CPF nº 271.931.468-40;

Suplente: Daniele de Abreu Teodoro Leppos, CPF nº 221.198.248-43.

II – pelos Poderes Públicos Estadual e Federal:

a) representante do Escritório de Desenvolvimento Rural de Votuporanga – Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

Efetivo: Ricardo Domingos Luiz Pereira, CPF nº 142.663.958-92;

Suplente: Caiubi Commar, CPF nº 109.378.348-66.

b) representante do Centro de Seringueiras e Sistemas Agroflorestais – Secretaria de Agricultura e Abastecimento:  
Efetivo: Erivaldo José Scaloppi Júnior, CPF nº 248.173.858-63;

Suplente: Rogério Soares de Freitas, CPF nº 026.848.436-86.

III – pela Sociedade Civil:

a) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Efetivo: Diego Honorato Canjo, CPF nº 371.949.038-65;  
Suplente: Jefferson Luis Gomes de Oliveira, CPF nº 372.752.698-05.

b) representante do Rotary Club de Votuporanga:  
Efetivo: Oswaldo Luiz Spejorin Munhoz, CPF nº 053.949.928-51;

Suplente: Antônio Milton de Oliveira Guena, CPF nº 056.396.038-87.

c) representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga – SEARVO:

Efetivo: Osmair Rossini de Caires, CPF nº 419.659.398-48;

Suplente: Vânia Maria Guerreiro, CPF nº 095.443.838-83.

d) representante UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga:

Efetivo: Marco Antônio Vrech de Souza, CPF nº 354.788.758-56;

Suplente: Mariane Aparecida Barbará, CPF nº 414.103.268-96.

e) representante do Sindicato Rural de Votuporanga:  
Efetivo: Ronaldo Reis Barreto da Silva, CPF nº 260.818.128-71;

Suplente: Nélia Cristina Messias da Silva, CPF nº 098.121.778-84.

f) representante do Instituto Ambiente em Foco:  
Efetivo: Leonardo José de Souza da Cruz, CPF nº 420.823.438-55;

Suplente: Rafael Sanchez Navarro, CPF nº 327.204.748-43.

g) representante Ordem Franciscana Secular:

Efetivo: Aldevir Brunini, CPF nº 098.070.598-36;

Suplente: Geni Inês Pianta, CPF nº 786.816.858-72.

Parágrafo único. O mandato dos membros será de dois anos, compreendendo o período de 22 de janeiro de 2020 a 21 de janeiro de 2022, será exercido gratuitamente e considerado como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Decreto nº 12.040, de 10 de fevereiro de 2020

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº 12 041, de 10 de fevereiro de 2020**

*(Designa Secretário Executivo e Suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – COMDEMA)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem funções de Secretário Executivo e Suplente, no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – COMDEMA, os servidores autárquicos:

Secretário Executivo: Elizabeth Rodrigues Dias do Prado, CPF n.º 224.396.308-61;

Suplente: Maria José Serantoni Vieira Rodrigues, CPF n.º 018.860.808-79.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos do Decreto nº 10 439, de 8 de junho de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente da SAEV Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº 12 043, de 11 de fevereiro de 2020**

*(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composto através do Decreto nº 11.546 de 22 de agosto de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. Fica nomeado junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, constituído através do Decreto nº 11.546 de 22 de agosto de 2019, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Luciano Cesar Casale, RG nº 44.815.637-4, CPF nº 350.161.338-59, em substituição a Jucimara Castilho Santana, RG nº 32.923.407-9, CPF nº 219.148.198-10.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Thiago Augusto Francisco

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente



Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

**DECRETO Nº 12 044, de 11 de fevereiro de 2020**

*(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composto através do Decreto nº 11.462 de 16 de julho de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composto através do Decreto nº 11.462 de 16 de julho de 2019, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Luciano Cesar Casale, RG nº 44.815.637-4, CPF nº 350.161.338-59, em substituição a Luciane Aparecida Bronca Maranini, RG nº 27.732.519-5, CPF nº 265.254.668-65.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo

Thiago Augusto Francisco  
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

**DECRETO Nº 12 045, de 11 de fevereiro de 2020**

*(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal do Idoso – CMI, composto através do Decreto nº 11.674, de 14 de outubro de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada junto ao Conselho Municipal do Idoso – CMI, composto através do Decreto nº 11.674, de 14 de outubro de 2019, representando entidade prestadoras de serviços, Elizangela Molero Gonçalves Camelo, RG nº 29.290.083-1, CPF nº 278.991.418-48, em substituição a Anny dos Santos Zironji, RG nº 40.977.861-8, CPF nº 346.483.548-00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo

Thiago Augusto Francisco  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

**DECRETO Nº 12 046, 11 de fevereiro de 2020**

*(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal do Idoso – CMI, composto através do Decreto nº 11.674, de 14 de outubro de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada junto ao Conselho Municipal do Idoso – CMI, composto através do Decreto nº 11.674, de 14 de outubro de 2019, representando trabalhadores na área do idoso, Valéria Torres Martins das Flores, RG nº 30.334.664-4, CPF nº 215.780.028-00, em substituição a Sabrina Aparecida Cardoso da Silva, RG nº 48.933.764-8, CPF nº 403.370.428-02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo

Thiago Augusto Francisco  
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

**DECRETO Nº 12 047, 11 de fevereiro de 2020**

*(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal do Idoso – CMI, composto através do Decreto nº 11.674, de 14 de outubro de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada junto ao Conselho Municipal do Idoso – CMI, composto através do Decreto nº 11.674, de 14 de outubro de 2019, representando a Secretaria Municipal da Educação, Marta dos Santos Moraes, RG nº 23.148.949.3, CPF nº 070.543.448-63, em substituição a Ivanyr Aparecida da Silva, RG nº 4.736.841-X, CPF nº 031.430.578-58.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo



Secretário Municipal de Governo

Thiago Augusto Francisco

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### **DECRETO Nº 12 048, de 11 de fevereiro de 2020**

*(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas – COMAD, composto através do Decreto nº 11.757, de 20 de novembro de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. Fica nomeado junto ao Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas – COMAD, constituído através do Decreto nº 11.757, de 20 de novembro de 2019, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Luciano Cesar Casale, RG nº 44.815.637-4, CPF nº 350.161.338-59, em substituição a Jucimara Castilho Santana, RG nº 32.923.407-9, CPF nº 219.148.198-10.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Thiago Augusto Francisco

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### **DECRETO Nº 12 049, de 11 de fevereiro de 2020**

*(Dispõe sobre a substituição de membros junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, composto através do Decreto nº 11.798, de 29 de novembro de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. Ficam nomeados junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, composto através do Decreto nº 11.798, de 29 de novembro de 2019, representando a Ordem dos Advogados do Brasil OAB, Dra. Caroline Pontes Barboza, RG nº 40.243.851-6, CPF nº 393.412.928-59 como titular e Dra. Elaine Damaceno de Almeida Lima, RG nº 30.532.690-9, CPF nº 215.528.778-09 como suplente, em substituição a Dra. Aila Cristina Nicoletti Otterço, RG nº 22.350.350-2, CPF nº 268.378.928-94 e Dra. Caroline Pontes Barboza, RG nº 40.243.851-6, CPF nº 393.412.928-59, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Thiago Augusto Francisco

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### **DECRETO Nº 12 050, de 13 de fevereiro de 2020**

*(Dispõe sobre o cancelamento do Loteamento denominado “JARDIM RESIDENCIAL OURO BRANCO”, aprovado pelo Decreto Municipal nº 9.554, de 15 de setembro de 2016 alterado pelo Decreto nº 9.587, de 26 de outubro de 2016)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o Loteamento denominado “JARDIM RESIDENCIAL OURO BRANCO”, objeto da matrícula nº 53.426, aprovado pelo Decreto Municipal nº 9.554, de 15 de setembro de 2016 alterado pelo Decreto nº 9.587, de 26 de outubro de 2016, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e conforme informações técnicas e parecer jurídico, arquivados no processo administrativo nº 8.166/2018.

Art. 2º. Fica também cancelada, a caução prestada como garantia pelas obras de infraestrutura do loteamento referido no artigo anterior, em nome de Galena Empreendimentos Imobiliários Ltda., constante dos lotes sem benfeitorias do próprio empreendimento, conforme relação abaixo:

- NE. 21.03.15 – lotes 01 a 40
- NE. 21.03.14 – lotes 04 a 36
- NE. 21.03.13 – lotes 08 a 33
- NE. 21.03.12 – lotes 13 a 28

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



## Edital de Audiência Pública

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2019 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 05 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, às 15h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2019 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 05 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Edital de Notificação

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria da Educação – Transporte Escolar Estadual	161.079,61
CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral	781,18
Ministério da Educação – FUNDEB	712.222,10

Votuporanga, 13 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Procuradoria Geral do Município

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 156, de 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

=====

*(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)*

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o Memorando encaminhado a esta Corregedoria da Procuradoria Geral do Município pela Secretaria Municipal de Saúde (MEMORANDO SESAU/DRH/Nº 238/2019), remetendo documentos noticiando irregularidade em resultado de exame de paciente no Laboratório Municipal.

Considerando a necessidade de apuração de possível cometimento de falta funcional por parte dos servidores públicos envolvidos, resolve: Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

Para tanto, NOMEIA como membros do Processo de Sindicância os servidores, FABIANA LOPES DE ALMEIDA, RG nº. 26.550.031-X SSP/SP e RICARDO RAPHAEL GAJUTIS, RG nº. 23.423.846-X SSP/SP, sob a presidência deste Procurador do Município – Corregedor Geral, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de fevereiro de 2020.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município – Corregedor Geral

OAB/SP 239.072

#### PORTARIA Nº 157, de 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

=====

*(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)*

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o Ofício OF/41/2020, encaminhado a esta Corregedoria da Procuradoria Geral do Município pela SAEV AMBIENTAL, remetendo documentos noticiando problemas de relacionamento no trabalho entre chefia e subordinados da ETA – Estação de Tratamento de Água.

Considerando a necessidade de apuração de possível cometimento de falta funcional por parte dos servidores públicos envolvidos, resolve: Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.



Para tanto, NOMEIA como membros do Processo de Sindicância os servidores, FABIANA LOPES DE ALMEIDA, RG nº. 26.550.031-X SSP/SP e RICARDO RAPHAEL GAIJUTIS, RG nº. 23.423.846-X SSP/SP, sob a presidência deste Procurador do Município – Corregedor Geral, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de fevereiro de 2020.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN  
Procurador do Município – Corregedor Geral  
OAB/SP 239.072

## Secretaria Municipal da Fazenda

### Editais

### Edital de Notificação

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Estado de São Paulo

#### SECRETARIA DA FAZENDA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam NOTIFICADAS todas as empresas inscritas no município de Votuporanga, pessoas física ou jurídica prestadoras de serviços, que para o exercício de 2020 estão enquadradas no regime de ISSQN Fixo Anual, com vencimentos nos dias 15/06, 15/08, 15/10 e 15/12, bem como as empresas prestadoras de serviços enquadradas no regime de ISSQN Estimado, com vencimento no dia 20 dos meses 02/2020 a 01/2021 conforme disposto na Lei Complementar n. 87, de 01 de dezembro de 2005 e alterações.

Notificamos ainda aos responsáveis que não receberam os carnês com os devidos lançamentos que compareçam na sede da Prefeitura Municipal, Rua Pará nº 3227, Patrimônio Velho, e retirem os mesmos.

Votuporanga, 14 de fevereiro de 2020.

Diogo Mendes Vicentini  
Secretário Municipal da Fazenda

## Secretaria Municipal da Educação

### Atos Administrativos

### Despacho Decisório

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/02/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo

com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 04/2020: MÔNICA MARIN ZEITUNE – RG. 11.362.824-9 -PEB I Estatutário no CEM “Prof.ª Neyde Tonanni Marão” em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Estatutário no CEM “CEM “Prof.ª Neyde Tonanni Marão” em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.  
Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/02/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 05/2020 – CREUSELI DOS REIS ALVES FERNANDES – RG. 15.414.115 – PEB I - Aposentada na Secretaria Municipal da Educação de Votuporanga/SP e PEB I CLT no CEM “Professora Neyde Tonanni Marão” em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.  
Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação,

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/02/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 06/2020 – MARIA ELIZETE DA SILVA – RG. 16.394.632 – PEB I CLT Aposentada na Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/ SP e PEB I CLT no CEM “Professora Neyde Tonanni Marão” em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.  
Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação,

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/02/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 07/2020: 7 Rafaela Murielle de Faria Fachini – RG. 34.929.226-7 PEB I (1º Cargo) Estatutário no CEM “Professora Neyde Tonanni Marão” em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I (2º Cargo) Estatutário no CEM “Professora Neyde Tonanni Marão” em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.  
Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação



## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 015/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Teste Imunocromatográfico de uso in vitro (Teste rápido de dengue) para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para a empresa: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS o lote 01 (único), com o valor de R\$ 51.000,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 51.000,00.

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 11/02/2020.

##### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 015/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Teste Imunocromatográfico de uso in vitro (Teste rápido de dengue) para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS o lote 01 (único), com o valor de R\$ 51.000,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 51.000,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 11/02/2020.

##### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - PROCESSO Nº 017/2020**

Objeto: Aquisição de poltronas e suportes de soro para utilização no período endêmico nas unidades de Saúde do Município.

ADJUDICO para as empresas: CIRÚRGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - o lote 02, com o valor de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais). M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro – 11/02/2020.

##### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - PROCESSO Nº 017/2020**

Objeto: Aquisição de poltronas e suportes de soro para utilização no período endêmico nas unidades de Saúde do Município.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: CIRÚRGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - o lote 02, com o valor de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais). M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 9.690,00 (nove mil,

seiscentos e noventa reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 11/02/2020.

##### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 014/2020**

Objeto: Aquisição de kits para sorologia com equipamento semi automático por comodato.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 191.519,00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e dezenove reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 191.519,00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e dezenove reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 10/02/2020.

##### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 014/2020**

Objeto: Aquisição de kits para sorologia com equipamento semi automático por comodato.

ADJUDICO para a empresa: MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 191.519,00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e dezenove reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 191.519,00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e dezenove reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 10/02/2020.

##### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 - PROCESSO Nº 041/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (11) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 03 de março de 2020 (03/03/2020), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 13/02/2020.

##### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 - PROCESSO Nº 042/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (12) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 03 de março de 2020 (03/03/2020), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho,



Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 13/02/2020.

### **SEC OBRAS – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019 - PROCESSO Nº 466/2019**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção da Junta Militar, neste Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 07.098.061/0001-82, com valor global de R\$ 289.856,63 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 13/02/2020.

### **SEC OBRAS – TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019 - PROCESSO Nº 466/2019**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção da Junta Militar, neste Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 07.098.061/0001-82, com valor global de R\$ 289.856,63 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 13/02/2020.

### **SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERMO DE RATIFICAÇÃO**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 - Processo nº 038/2020, referente à Aquisição de passagens para transporte, via ônibus, para diversos municípios, em auxílio aos cidadãos e ou famílias em situação de risco e ou vulnerabilidade social, da EXPRESSO ITAMARATI S.A, conforme pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, reconhecendo inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput e Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 12/02/2020.

### **SEC SAÚDE – ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - PROCESSO Nº 019/2020**

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares diversos para utilização no período endêmico de dengue nas unidades de saúde do município de Votuporanga.

ADJUDICO para a empresa: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 01, com o

valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); o lote 02, com o valor de R\$ 100,00 (cem reais); o lote 03, com o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); o lote 04, com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); o lote 05, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o lote 07, com o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); o lote 08, com o valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.445,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). O lote 06 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.445,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 12/02/2020.

### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - PROCESSO Nº 019/2020**

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares diversos para utilização no período endêmico de dengue nas unidades de saúde do município de Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); o lote 02, com o valor de R\$ 100,00 (cem reais); o lote 03, com o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); o lote 04, com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); o lote 05, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o lote 07, com o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); o lote 08, com o valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.445,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). O lote 06 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.445,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 12/02/2020.

### **SEC ADMINISTRAÇÃO – COMUNICADO - CONVITE Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 001/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em concursos públicos para a elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros, para diversos cargos desta Municipalidade.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe e de acordo com o item 15 do Edital, foram classificadas: em 1º Lugar a empresa PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.061.037/0001-79, com 48 % (quarenta e oito por cento); em 2º lugar a empresa M. TÓTOLI APOIO EMPRESARIAL - ME, CNPJ nº 14.214.474/0001-40, com 70% (setenta por cento); em 3º lugar a empresa CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, CNPJ nº. 07.056.558/0001-38, com 75% (setenta e cinco por cento); em 4º lugar a empresa RHS CONSULTORIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº 23.047.156/0001-23, com 82% (oitenta e dois por cento) e em 5º lugar a empresa REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS EPP, com 87,5% (oitenta e sete e meio por cento), em ordem crescente, considerando-se em primeiro lugar a que apresentou o menor percentual (único) a ser atribuído sobre os valores das taxas de inscrições dos candidatos.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão



Permanente de Licitações – 13/02/2020.

## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA N.º 1466/2020

*Designa o servidor ROBERTO CARLOS ALVES ROSA para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor ROBERTO CARLOS ALVES ROSA, Técnico em Saneamento XXI – Administração Geral IV, portador do RG 16.523.701-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 089.728.548-40, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 06/2020, referente ao Pregão Presencial nº 02/2020 – Processo nº 04/2020, para contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 1.000 (mil) litros de Gasolina comum, 8.300 (oito mil e trezentos) litros de Óleo Diesel S10 e 4.200 (quatro mil e duzentos) litros de Etanol, pelo período de até 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07 de fevereiro de 2020.

Votuporanga, SP, 13 de Fevereiro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

#### PORTARIA N.º 1467/2020

*Designa a servidora JULIANA MAGALHÃES VITOR QUINTEIRO para exercer a função de Gestora de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a servidora JULIANA MAGALHÃES VITOR QUINTEIRO, Chefe do Setor de Compras e Licitações, portadora do RG nº 35.077.853-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 218.074.608-35, como GESTORA do Contrato Administrativo nº 07/2020, referente a Dispensa nº 04/2020 – Processo nº 07/2020, para Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de pesquisa realizadas no DOU ou DOE referentes à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 13 de fevereiro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

#### PORTARIA N.º 1468/2020

*Designa o servidor ALDO TAKAO OKOTI para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor ALDO TAKAO OKOTI, Diretor de Departamento de Engenharia, portador do RG nº 9.926.854 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 002.627.928-26, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 08/2020, referente à Dispensa de Licitação nº 03/2020 - Processo nº 06/2020, para locação de um contêiner com as dimensões 2,00 x 4,00 (metros) durante um período de 12 (doze) meses, para instalação provisória de booster localizado no Ecotudo Sul, com a finalidade de melhorar a distribuição de água potável na região, para a SAEV - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 13 de fevereiro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

## Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: AUTO POSTO SÓ NATA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 1.000 (mil) litros de Gasolina comum, 8.300 (oito mil e trezentos) litros de Óleo Diesel S10 e 4.200 (quatro mil e duzentos) litros de Etanol, pelo período de até 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: Valor de R\$ 4,247 (quatro reais duzentos e quarenta e sete milésimos de centavos), pelo litro de Gasolina, com percentual de redução do valor da bomba de -5,41%, R\$ 3,682 (três reais seiscentos e oitenta e dois milésimos de centavos), pelo litro de Óleo Diesel, com percentual de redução do valor da bomba de -5,35%, e R\$ 2,924 (dois reais novecentos e vinte e quatro milésimos de centavos) pelo litro do Álcool, com percentual de redução do valor da bomba de -5,37%, sendo o valor total de R\$ 565.060,80 (quinhentos e sessenta e cinco mil e sessenta reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2020 – Processo nº 04/2020

Votuporanga, 13 de fevereiro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente



### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2020**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisas a serem realizadas nos Diários Oficiais da União e do Estado de São Paulo de publicações referentes à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

VALOR DO CONTRATO: valor mensal de R\$ 544,41 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 6.532,92 (Seis mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2020.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2020 – PROCESSO nº 07/2020.

Votuporanga, 13 de fevereiro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2020**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: ZAPAROLI & MORINI LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um contêiner com as dimensões 2,00 x 4,00 (metros) durante um período de 12 (doze) meses, para instalação provisória de booster localizado no Ecotudo Sul, com a finalidade de melhorar a distribuição de água potável na região, para a SAEV - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

VALOR DO CONTRATO: Valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2020.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2020 – PROCESSO nº 06/2020.

Votuporanga, 13 de fevereiro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

nos dias úteis, ou ainda pelo site [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 13 de fevereiro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## **Aviso de Licitação**

### **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2020 – PROCESSO Nº 14/2020**

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga, pelo período de 12 meses.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 04 de março de 2020, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 13 de fevereiro a 03 março de 2020, das 8h às 16h,



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br